



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 758 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Cumpra-se.

Portaria nº 25/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2016/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADRIANO VIEIRA LOPO, matrícula nº 180583-5, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 26/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2016/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLITO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 180365-4, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **758** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Tutelar eleitos para ao período de 2016/2019,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 27/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 180582-7, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 28/2020 – GP



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 758 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2016/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ MARIA FERNANDES FILHO, matrícula nº 180368-9, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 29/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2016/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ NILTON GONDIM FARIAS, matrícula nº 180581-9, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **758** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 30/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2020/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 002.054.949 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.XXX.XXX-78, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 31/2020 – GP



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 758 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2020/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear EMANOELLE GRACIELLY SILVA ARAUJO, portadora do RG nº 001.714.048 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.XXX.XXX-70, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 32/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2020/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear EMANUELE KARINE FERNANDES COSTA E TAVARES, portadora do RG nº 002.018.910 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.XXX.XXX-02,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **758** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2020.

Portaria nº 33/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2020/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JOSÉ MARIA FERNANDES FILHO, portador do RG nº 1.672.781 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.XXX.XXX-40, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 34/2020 – GP



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 758 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado pelas leis municipais nºs 044/2002, 293/2015 e 370/2019;

CONSIDERANDO ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ NILTON GONDIM FARIAS, portador do RG nº 002.544.765– SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.XXX.XXX-31, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, de provimentos em comissão, ficando lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 758 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JADSON FELIPPY CASTRO E ARAÚJO** para o cargo público em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – Setor de Informática, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 20 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 36/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **OZANA MOURA VIANA** para o cargo público em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Joaquim Leal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 758 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Pimenta, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo VUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 20 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 37/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja,

corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUZIA KATIANE HOLANDA DE OLIVEIRA** para o cargo público em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Bom Jesus, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo VUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 758 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Campo Grande/RN, 20 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 38/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos

em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **RUBANEIDER ROCHA DE OLIVEIRA** para o cargo público em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Iêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo VUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 20 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **758** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 39/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **MARINEIDE CARVALHO DA COSTA** para o cargo público em comissão de Diretor de

Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DDA, Lei Municipal n° 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 20 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 40/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **758** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO FERNANDES NETO** para o cargo público em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 20 de dezembro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA ADRIANA ALVES FERNANDES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com	